

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 323/2023

Linhares- ES, 17 de agosto de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE QUE O PODER PÚBLICO CONSTRUA UMA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) PARA A COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES -ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a falta de saneamento básico da **COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS**, no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE QUE O PODER PÚBLICO CONSTRUA UMA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) PARA A COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES -ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Todavia a comunidade nos solicitou que façamos um pedido junto ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** referente ao **SANEAMENTO BÁSICO** para comunidade, que vem sofrendo com o descarte a céu aberto de dejetos, água de máquina de lavar e de tanques domésticos. Diante deste caso em tela a comunidade deseja que o Município os atenda neste pedido específico.

Deste modo os moradores relatam que é de extrema necessidade o atendimento desta solicitação, pois devido a esses descartes que acima foram apresentados, o **PODER PÚBLICO** precisa correr para sanar os problemas, pois esses dejetos ficam expostos a todos, inclusive para **CRIANÇAS**. Os moradores também informam que este problema relacionado a falta de uma **ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)** afeta toda comunidade, principalmente no que diz respeito a **SAÚDE**, pois muitas famílias tem reclamado deste esgoto despejado no meio da rua devido aos problemas que tem ocasionados em seus filhos.

Também foi relatado que foi prometido a comunidade uma **ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)**, porém essa promessa nunca foi cumprida, e devido a essa falta de compromisso do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** quem vem sofrendo é a comunidade, com o **ESGOTO** despejado a céu aberto, que além de trazer muitos problemas, também deixa a comunidade muito feia com o desleixo do **MUNICÍPIO**.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE QUE O PODER PÚBLICO CONSTRUA UMA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) PARA A COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES -ES**. Apresentada pela própria população.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE QUE O PODER PÚBLICO CONSTRUA UMA ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO) PARA A COMUNIDADE CHAPADÃO DAS PALMINHAS – LINHARES -ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente



IMAGENS













PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **18/08/2023 18:52**

Checksum: **B5A8A37528A26C86F99665CE5AE5CEEEFD1F88478134F1A74D7C588002EBBF88**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370033003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.